

DEA						
	01500000001	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Despesas Ordinárias						
	61500000001	0,00	0,00	22.580,00	0,00	22.580,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
NGPR						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	823.500,00	0,00	823.500,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	823.500,00	0,00	823.500,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	4.448.652,57	0,00	4.448.652,57
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	0,00	4.448.652,57	0,00	4.448.652,57
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	624.040,20	0,00	624.040,20
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	0,00	624.040,20	0,00	624.040,20
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Santarém						
Investimentos		0,00	0,00	188.639,67	0,00	188.639,67
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	188.639,67	0,00	188.639,67
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Gab. Vice-Governador						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	409.500,00	0,00	409.500,00
NGPR						
	01500000001	0,00	0,00	409.500,00	0,00	409.500,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	2.381.738,90	0,00	2.381.738,90
SEDOP						
	01500000001	0,00	0,00	2.381.738,90	0,00	2.381.738,90
Esporte e Lazer		0,00	0,00	3.980.913,67	0,00	3.980.913,67
SEDOP						
	01500000001	0,00	0,00	980.913,67	0,00	980.913,67
SEEL						
	01500000001	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Governança Pública		0,00	0,00	655.000,00	25.000,00	680.000,00
Gab. Vice-Governador						
	01500000001	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00
SEDOP						
	01500000001	0,00	0,00	630.000,00	0,00	630.000,00
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		0,00	0,00	456.000,00	0,00	456.000,00
SEDOP						
	01500000001	0,00	0,00	456.000,00	0,00	456.000,00

Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	624.040,20	0,00	624.040,20
SETRAN						
	01500000001	0,00	0,00	624.040,20	0,00	624.040,20
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	414.000,00	0,00	414.000,00
NGPR						
	01500000001	0,00	0,00	414.000,00	0,00	414.000,00
Saúde		0,00	0,00	188.639,67	0,00	188.639,67
CRS - Santarém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	188.639,67	0,00	188.639,67
Segurança Pública		0,00	0,00	37.580,00	0,00	37.580,00
SEAP						
	01500000001	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
	61500000001	0,00	0,00	29.580,00	0,00	29.580,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	8.929.192,77	25.000,00	8.954.192,77
01500100203 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	188.639,67	0,00	188.639,67
61500000001 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	29.580,00	0,00	29.580,00
TOTAL	0,00	0,00	9.147.412,44	25.000,00	9.172.412,44

PORTARIA Nº 231, DE 18/07/2023 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.
RESOLVE:
I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022 - LDO 2023, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918704 - SEDAP	01759000035	339030	650.000,00
TOTAL			650.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918704 - SEDAP	01759000035	334041	650.000,00
TOTAL			650.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 232, DE 18 DE JULHO DE 2023 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3041, de 25 de abril de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2023.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 170.481,28 (Cento e Setenta Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 232, DE 18 DE JULHO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEAP						
Investimentos		0,00	0,00	9.121,28	0,00	9.121,28